

Adendo à [Resolução CPG 01/2018](#) - Exame de Língua Estrangeira que estabelece as normas para a elaboração da prova e época para o exame de Língua Estrangeira no PPGE-FE.

Considerando a crise sanitária ocasionada pela Pandemia da Covid 19 e as recomendações do Comitê de Acompanhamento da COVID-19 na Unicamp, instituído pela Portaria GR nº. 72/2020, o Programa de pós-graduação em Educação e o Programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar estabelecem as seguintes complementações em caráter temporário.

**Art. 3º**- A prova de Proficiência será oferecida de forma remota e constará de um texto da área de educação, com no máximo quatro (4) páginas, e tratará de questões interpretativas sobre o texto.

Parágrafo Primeiro - O candidato deve dispor dos seguintes recursos tecnológicos:

- Um computador com Windows 10, ou equivalente nos modelos Apple, com câmera e microfone funcionando (não é permitido usar telefone celular como câmera);
- Conexão de internet rápida e estável;
- Uma conta de e-mail no Gmail ou e-mail acadêmico (Não é possível acessar o Google Meet com outro tipo de conta.)
- Um ambiente adequado para fazer a prova onde você fique sozinho(a). Não é permitida a presença de outras pessoas, mesmo que apenas de passagem ou para resolver questões técnicas.

**Art. 6º** - O aluno poderá solicitar, em março de cada ano, após ingresso no programa, a convalidação da proficiência em língua estrangeira já obtida em outro Programa de Pós-Graduação credenciado pela Capes, ou no mestrado, para o caso dos doutorandos.

Parágrafo 1º – Serão também aceitos, para convalidação, certificados de proficiência em Língua

Estrangeira, como segue:

- Certificados de exame de proficiência do CEL (Centro de Ensino de Línguas) da Unicamp.
- Certificados de conclusão de curso integral ou Diplomas, emitidos pelas instituições Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Allumini, Fisk, Aliança Francesa, Istituto Italiano di Cultura, Instituto Cervantes e Goethe Institut;
- Certificados de conclusão emitidos pelas instituições listadas acima equivalentes ao nível intermediário ou superior;
- Certificados de proficiência relativos a exames específicos, emitidos pelas seguintes Instituições: Cultura Inglesa: FCE (Cambridge Level Three), CAE (Cambridge Level Four) ou CPE(Cambridge Level Five); Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos: Michigan (ECCE ou ECPE), TESE Prime (TEAP, WAP ou PEICE);

**Disposição transitória** - Enquanto perdurar a pandemia do Covid 19, poderão ser aceitos outros certificados de conclusão ou nível superior ou nível intermediário de cursos de escolas de idiomas. A solicitação será analisada pela coordenação de pós-graduação.